# RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS DECLARAÇÃO ORIGINAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

|           |           | Telefone |                         |
|-----------|-----------|----------|-------------------------|
|           |           |          |                         |
| Número    | Comp      | olemento |                         |
| 40        | E 32      |          |                         |
|           |           |          | UF                      |
|           |           |          | SP                      |
| oio<br>Al | 40<br>Dio | 40 E 32  | Número Complemento E 32 |

|  |                 |                          | (Valores em Reai | s)       |
|--|-----------------|--------------------------|------------------|----------|
| TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁN                     | /EIS            |                          | 12               | 2.091,04 |
| IMPOSTO DEVIDO                                 |                 |                          |                  | 0,00     |
| IMPOSTO A RESTITUIR                            |                 |                          |                  | 0,00     |
| SALDO DO IMPOSTO A PAGAR                       |                 |                          |                  | 0,00     |
| IMPOSTO A PAGAR<br>GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM | /I ESPÉCIE      |                          |                  | 0,00     |
| CÓDIGO DA NOTIFICAÇÃO DE MI                    | JLTA POR ATRASO | NA ENTREGA DA DECLARAÇÃO | 594732021313-69  | )        |

Declaração recebida via Internet JV pelo Agente Receptor SERPRO em 03/11/2023 às 15:43:14 2070389635

### MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

## IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA EXERCÍCIO 2023 ANO-CALENDÁRIO 2022

Sr(a) RENIZA SANTOS BURITI SILVA, inscrito no CPF sob o nº 143.552.518-37. O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 03/11/2023, às 15:43:14, é:

34.03.92.21.17 - 66

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
  - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
    - informação da situação do processamento;
    - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
    - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
    - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
  - Situação Fiscal:
    - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2024, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

#### Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/06/2023 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção Declaração / Imprimir / Darf do IRPF e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras em que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC no site da Receita Federal na Internet na internet (https://www.gov.br/receitafederal/pt-br). Em seguida, clique em "Declarações e Demonstrativos", selecione o serviço "Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)". Na lista dos Serviços encontrados clique em "Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "Impressão" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.